DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 438 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,RAISON WENDELL FLAVIO**, RG Nº 47.345.920-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF3**, conforme Anexo III, da Lei Complementar nº 12/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 16 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Outros Atos

EDITAL Nº 01/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIBA-SP"

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taciba-SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 680/2017;

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a ausência de quórum para deliberações;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e a necessidade de constituição de nova composição do Conselho Municipal de Saúde;

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS, VISANDO A FORMAÇÃO DE NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIBA-SP.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a convocação de interessados para participarem do processo de eleição de novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

2. DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde será composto de forma paritária, conforme segue:

06 (seis) representantes dos usuários;

03 (três) representantes dos trabalhadores da saúde;

03 (três) representantes do governo e prestadores de serviços de saúde.

Cada membro titular terá seu respectivo suplente, conforme legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar do processo eleitoral:

Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde;

Trabalhadores da área da saúde;

Representantes do poder público e prestadores de serviços de saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de:

22 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026

Horário: das 8h00 às 12h00

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Taciba-SP

Rua Manoel Xavier, nº 215 - Centro

Documentos necessários:

Documento de identificação;

Comprovação de vínculo com o segmento;

Indicação da entidade representada, quando houver.

5. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá conforme segue:

Data: 04 de maio de 2026

Horário: 14 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Taciba-SP

Rua Manoel Xavier, nº 215 - Centro

A eleição será realizada em caráter excepcional, visando garantir a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

6. DO RESULTADO

O resultado da eleição será registrado em ata e divulgado pelos meios oficiais do município.

7. DA NOMEAÇÃO

Os membros eleitos serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, conforme legislação vigente.

8. DO MANDATO

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme legislação aplicável.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Taciba-SP, 16 de abril de 2026.

FRANCIELLE GUEDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....